



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2019**

ATO Nº 015-CCCCFO-BM-2019

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 061/GCG/2018-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 16.661 datado de 17 de julho de 2018, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019, passa a expor:

PARECER:

1. RELATÓRIO

THIAGO VALÊNCIO PEDROZA MATIAS, CPF 081.373.114-32, inscrição n.º 70, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2019, considerado INAPTO no Exame de Saúde, interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Concurso para revisão do resultado do referido exame. Alega, em síntese, que desenvolveu uma rotina intensa de treinos desde a divulgação do resultado do ENEM, visando o Teste de Aptidão Física do presente concurso e que jamais sentiu dor, cansaço ou qualquer outro sintoma que limitasse seu desempenho, mesmo com o diagnóstico de condropatia patelar (graus III e IV). Anexa laudo da médica reumatologista Dra. Eliane A. F. Oliveira, CRM-PB-2068, o qual versa que o candidato não apresenta sinal relacionado com o aparelho osteoarticular. Junta também declaração emitida pela Academia de Musculação que frequenta com acompanhamento de profissional educador físico atestando sua boa assiduidade, bem como a prática de exercícios de corrida e musculação sem limitações por dores ou impedimentos motores. Por fim, solicita que seja considerado apto no exame de saúde.

2. DA ANÁLISE

Em análise à situação do candidato, a Comissão de Saúde do concurso o julgou inapto com base no Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019, subitem n.º 10.4.10, letra k. Em resposta ao recurso impetrado pelo referido candidato, o Presidente da Comissão de Saúde emitiu o seguinte parecer:

**PARECER Nº 03 DA COMISSÃO DE SAÚDE – INAPTIDÃO DE
CANDIDATO**

De acordo com o exame de saúde realizado no dia 09 de abril de 2019 do concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, o candidato **THIAGO VALÊNCIO PEDROZA MATIAS**, inscrição nº 70, foi considerado **INAPTO** com base no Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019, subitem nº 10.4.10, letra K. Na ocasião, o candidato apresenta condropatia patelar grau IV no joelho esquerdo, e condropatia patelar grau III no joelho direito com fissura condral profunda na margem interna do côndilo femural medial, sendo todas as lesões descritas no laudo da Ressonância Magnética dos joelhos. Após a análise dos termos do recurso e obedecendo o edital, mantemos a condição de **INAPTO**.

Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 15 de abril de 2019.

DANILLO RAMALHO LEITE – MAJ QOBM
Médico – Presidente da Comissão de Saúde

3. DA DECISÃO

Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 10.4 e 10.4.10 do Capítulo X; itens 13.1 a 13.7.5 do Capítulo XIII e item 15.1 do Capítulo XV do Edital n.º 001/2018 CFO BM-2019, **HOMOLOGOU** o Parecer Nº 01 da Comissão de Saúde e julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

4. DETERMINAR que se publique este ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2019.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso